

Jerson Kelman
Rua Capitu 41, CEP 22750-040
Rio de Janeiro, Brasil
Tel. & fax: 55 21 4477085
E-mail: Kelman@ruralrj.com.br

Rio de Janeiro, 25/04/98.

A Opinião dos Leitores do JB

Bosque da Freguesia

Sou morador da Freguesia de Jacarepaguá e freqüentador do Bosque que está sendo afetado por obra de canalização do Rio Sangrador, conduzida pela Prefeitura. O JB de 25 de abril informa que a obra foi interditada por ação da promotora Patrícia Rosa, que se preocupa com o impacto ambiental e exige a elaboração do correspondente EIA-Rima. Provavelmente a promotora é bem intencionada e sua ação tem amparo no sistema legal de proteção ao meio ambiente. O que está equivocado é o sistema que, na prática, tem impedido a realização de obras de grande interesse comunitário, por conta de eventuais custos ambientais, ainda que pequenos. No caso específico, a não canalização do rio Sangrador implica em enchentes e erosão das margens no coração da Freguesia, o que irá afligir milhares de moradores.

Com tanta reforma constitucional, o tema ambiental certamente não conseguirá, ainda por algum tempo, ocupar a agenda política. Enquanto isto, seria conveniente que o Ministério Público moderasse o ímpeto “não podista”, de caráter burocrático e cartorial, em favor de uma postura mais racional, de reconhecimento do óbvio, sem que necessariamente o óbvio tenha que ser demonstrado em elaborados, caros e inúteis relatórios de impacto ambiental. Por exemplo, que tal iniciar esta nova postura pela dispensa sistemática de qualquer estudo de impacto ambiental para a construção de estações de tratamento de esgoto? Ou alguém cogita que esgoto *in natura* é preferível a esgoto tratado?

